	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: x1mu6pay **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 28/10/2026 Requerimento nº 575/2026 Protocolo nº 8279/2026 Processo nº 2777/2026
Autor: Dep. Lúdio Cabral	

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização de Audiência Pública Externa para comemorar o Dia Estadual do Rio Paraguai - "Vozes do Pantanal", a ser realizada no dia 14 de novembro de 2026, às 10h, nas dependências da Sicmatur, no município de Cáceres/MT, com transmissão pela Rádio e TV Assembleia.

JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 7.570/2001 instituiu o Dia do Rio Paraguai no calendário comemorativo oficial do Estado de Mato Grosso, celebrado anualmente em 14 de novembro. A data é um momento de mobilização coletiva em defesa da vida do principal afluente do Pantanal — a maior área úmida continental do mundo —, declarado Patrimônio Nacional pelo artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e Reserva da Biosfera pela UNESCO em 2000.

Este ano, a comemoração do Dia do Rio Paraguai acontecerá no dia 14 de novembro, às 10 horas, no município de Cáceres/MT. Das águas desse lendário rio dependem a sobrevivência e o modo de vida das comunidades tradicionais e ribeirinhas pantaneiras, sendo o Rio Paraguai o principal responsável pela abundância de água e biodiversidade em todo o bioma.

A importância do Rio Paraguai alcança dimensões continentais. Nascido em Mato Grosso, integra a bacia Platina — uma das maiores bacias hidrográficas do mundo —, que abrange cinco países: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. No âmbito estadual, sua preservação é urgente: o Pantanal abriga quase duas mil espécies de plantas identificadas e mais de mil espécies de animais, incluindo a onça-pintada, maior felino das Américas.

Ante o exposto, considerando a relevância histórica, social e ambiental do Rio Paraguai, bem como os

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

preceitos da Lei Estadual nº 7.570/2001, solicito o apoio dos nobres Deputados e Deputadas para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Outubro de 2026

Lúdio Cabral
Deputado Estadual